



Fernão, 31 de março de 2026.

Ofício nº. 155/2026.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 015/2026, que **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento de 2026 e da outras providências”**.

A aprovação do presente projeto suplementará/criará fichas de despesa desta Prefeitura com as seguintes finalidades:

- Ficha 363 – Criada para obras da construção da garagem da Unidade de Saúde, com recursos do Estado;
- Ficha 365 – Criada para aquisição de material de consumo para o Centro de Convivência do Idoso, com recursos do Estado;
- Ficha 366 – Criada para pagamento de serviços pessoa jurídica no Cras, com recursos do Estado;
- Ficha 367 – Criada para pagamento de serviços pessoa jurídica no Centro de Convivência do Idoso, com recursos do Estado;
- Ficha 364 – criada para devolução de saldo de Convênio já executado;
- Ficha 233 – Usada para pagamento de material de consumo no Cras, com recursos do Estado;

No mais, é sabido que a abertura de créditos adicionais suplementares são medidas indispensáveis no âmbito da administração pública, podendo dizer que sem a medida gestores públicos ficam impossibilitados de implementarem os investimentos que se fazem necessários, e assim resolverem questões pendentes e muitas vezes inadiáveis.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão-SP.